



# ESTADO DE MATO GROSSO

## **Prefeitura Municipal de Jaciara**

**PORTARIA Nº. 43/14 DE 04 DE JUNHO DE 2014.**

O Prefeito Municipal de Jaciara, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista, o disposto na Lei Municipal 1.208, de 02 de dezembro de 2009;

CONSIDERANDO, os termos do requerimento de Exoneração a partir de 05.06.2014, de Cargo Público, apresentado pelo Servidor **BRUNO SALES MODESTO**, com RG nº 2155044-1 SSP/MT e inscrito no CPF sob nº 035.033.441-28, efetivo no Cargo de **AGENTE DE FISCALIZAÇÃO**, lotado no Setor de Tributação e Fiscalização do Município de Jaciara;

RESOLVE o seguinte:

Art. 1º - EXONERAR a **pedido**, **BRUNO SALES MODESTO** do Cargo de **AGENTE DE FISCALIZAÇÃO**, do Município de Jaciara, a partir de **05.06.2014**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Jaciara- MT , 04 de Junho de 2014.

Registre-se;

Publique-se;

Cumpra-se.

**ADEMIR GASPAR DE LIMA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

Registrada e Publicada de conformidade com a legislação vigente, com afixação nos lugares de costume estabelecidos por lei municipal. Data supra.

**ADEMIR GASPAR DE LIMA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**